



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 19/2024 - CPOS/ECS/INBIO/UFMS (*)

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGEC-UFMS), tendo em vista o Ofício nº 96/2024-CFEP/CGFIP/DPB/CAPEs da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPEs), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à vaga do Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD).

I. Número de Vagas e Período de Inscrição

O PPGEC oferecerá UMA vaga com bolsa disponibilizada pela CAPEs. Em caso de desistência, a bolsa será alocada para o candidato classificado em segundo lugar. O período para inscrição para esta seleção será de **15/11/2024 a 22/11/2024**.

II. Dos Requisitos para Inscrição

- a) Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida pela CAPEs, obtido há no máximo 7 (sete) anos, considerando a data de aprovação da defesa da tese e a data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPEs;
- b) No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;
- c) Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- d) Não ter vínculo empregatício com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- e) Assinar o Termo de Compromisso no Anexo deste Edital.

III. Atribuições do Bolsista

- a) Residir na cidade de Campo Grande, MS, durante a vigência da bolsa no país;
- b) Participar do estágio pós-doutoral no exterior (item V deste edital);
- c) Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses após finalização de estágio no exterior;
- d) Ajudar na coordenação de eventos do PPGEC (ex: CAFECO) enquanto estiver no país;
- e) Auxiliar na divulgação de notícias nas mídias do PPGEC durante todo o estágio pós-doutoral;

IV. Do Valor e Duração da Bolsa

O valor da bolsa é estipulado pelo Programa Institucional de Pós-doutorado da CAPEs. A bolsa terá duração de 12 meses, renováveis por mais 24 meses, segundo a disponibilidade de recursos da CAPEs.

V. Do Estágio Pós-doutoral no Exterior

O Programa Institucional de Pós-doutorado prevê um estágio pós-doutoral no exterior com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. O estágio pós-doutoral no exterior está condicionado à disponibilidade de recursos pela CAPES.

VI. Da Inscrição e Documentação

O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail secpos.inbio@ufms.br, com o assunto da mensagem "PIPD CAPES 2024" **do dia 15/11/2024 até às 23:29h do dia 22/11/2024**:

- a) Cópia do diploma de doutorado, CPF, identidade;
- b) CV Lattes contendo dados para contato (telefone e e-mail);
- c) Projeto de Pesquisa com até 2000 palavras contendo: Introdução, Relevância Científica, Materiais e Métodos, Proposta de Estágio Pós-Doutoral (opcional), Resultados Científicos Esperados e Produtos Esperados (p.ex. publicações, divulgação científica etc.);
- d) Proposta de disciplina a ser oferecida no PPGEC, com até 500 palavras (excluindo o cronograma) contendo: (i) texto apresentando a disciplina proposta e a metodologia de ensino; (ii) sua relevância para a formação dos discentes do PPGEC; (iii) como complementa as disciplinas já existentes no PPGEC; (iv) uma ementa e; (v) um cronograma com 10 (dez) aulas. A disciplina a ser oferecida deve ser distinta daquelas já oferecidas pelo PPGEC. As disciplinas regularmente ofertadas pelos docentes do Programa podem ser consultadas em <https://ppgec.ufms.br/>.

VII. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas **será divulgada no dia 25/11/2024**, juntamente com o horário das apresentações dos homologados (item VIII deste Edital) no site do PPGEC (<https://ppgec.ufms.br/>).

VIII. Do Processo Seletivo

- a) O projeto de pesquisa será eliminatório e receberá os conceitos de Aprovado ou Reprovado, de acordo com a aderência às linhas de pesquisa do Programa, bem como a originalidade e relevância científica do projeto.
- b) A proposta de disciplina receberá Aprovado ou Reprovado, de acordo com a aderência às linhas de pesquisa do Programa, bem como a originalidade e relevância para o Programa.
- c) Análise do Curriculum Vitae - serão consideradas as atividades e produções a partir de 2020 de acordo com a ficha de pontuação no Anexo I. A classificação dos artigos será feita pelo Qualis 2016.
- d) A classificação dos candidatos será feita pela pontuação do Curriculum Vitae.

IX. Da Realização do Processo Seletivo e Divulgação do Resultado Final

Somente poderá submeter-se à seleção em questão o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada. O processo seletivo transcorrerá de forma **online nos dias 26 e 27/11/2024**, consistindo em uma apresentação de 10 minutos pelo(a) candidato(a) de seu projeto de pesquisa, seguida de arguição de até 20 minutos pela banca examinadora sobre o projeto, trajetória acadêmica, proposta de disciplina e de estágio pós-doutoral do(a)

candidato(a). O resultado final com a classificação dos candidatos que participaram de todas as etapas da seleção será divulgado **até o dia 28/11/2024** no site do PPGE (<https://ppgec.ufms.br/>).

X. Da Implementação da Bolsa

O(a) primeiro(a) colocado no processo seletivo será contatado por e-mail e/ou telefone **até o dia 29/11/2024** para que forneça os documentos necessários para implementação imediata da bolsa, incluindo assinatura do Termo de Compromisso, incluído no Anexo deste Edital, e dados bancários.

XI. Dúvidas e Casos Omissos

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail secpos.inbio@ufms.br, com prazo de até 24 horas para resposta. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Campo Grande, 18 de novembro de 2024.

RUDI RICARDO LAPS.

(*) Republicado, por constar incorreção quanto ao original, publicado no BS nº 8422 de 18/11/2024.

ANEXO I

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA – DE 2020 A 2024

PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Artigos classificados Qualis - A1*	100		
Artigos classificados Qualis – A2*	80		
Artigos classificados Qualis – A3*	70		
Artigos classificados Qualis – A4*	60		
Artigos classificados Qualis – B1*	50		
Artigos classificados Qualis – B2*	40		
Artigos classificados Qualis – B3*	30		
Artigos classificados Qualis – B4*	10		
Artigos classificados Qualis – C*	1		
Coordenação de projetos de pesquisa com fomento federal ou estadual	50		
Orientações concluídas ou em andamento	50		

em PPGs (máximo de 4)			
Disciplinas ministradas em PPGs (máximo de 4)	50		

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo Lattes está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

XXXXX, XX de XXXX de 2024.

Assinatura do candidato

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rudi Ricardo Laps, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5255230** e o código CRC **ED5518ED**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS